

LEI MUNICIPAL N.º 198/2014

**SANCIONADO
EM 19/02/2014**

Revoga a Lei Municipal n.º 136/2012, assim como a emenda modificativa municipal n.º 001/2013 e dá outras providências.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, apresenta, para análise dos nobres Vereadores, o presente projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n.º 136 de 21 de maio de 2012, assim como a emenda modificativa municipal n.º 001/2013.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cícero Dantas, em 19 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


HELÂNIO CALAZANS OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL